



**EDITAL Nº 01**  
**DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200 a Lei Complementar nº 06/91 e a Resolução nº 1060/2005 e posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faço saber a quem interessar possa que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade, no endereço **[e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam](http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam)**, e também na Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, pelo prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir de 31 de março de 2022, no horário das 08:00 às 12:00 horas, as **Contas Públicas da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia**, relativa ao **Exercício Financeiro de 2021**.

O acesso às contas dar-se-á da seguinte forma:

**I. Prioritariamente** pela internet, através do endereço eletrônico: **[e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam](http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam)**,

**II.** Na sede da Prefeitura de Matina, em meio físico.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Matina, Estado da Bahia, em 30 de março de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal